



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 138/2026

Ivoti, 05 de maio de 2026.

Exmo. Senhor:

ALEXANDRE DOS SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 04/05, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 22/2026** - Altera a redação do inciso III do art. 22 da Lei Municipal nº 2373, de 07 de abril de 2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui gratificação ao encarregado de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo